



Estado da Ceará  
*Prefeitura Municipal de Sobral*

LEI Nº 062/88

Considera de Utilidade Pública  
a Associação Aracatiaçu Clube  
de Veraneio, e dá outras provi  
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de-  
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública  
a Associação Aracatiaçu Clube de Veraneio, sociedade civil  
sem fins lucrativos, com sede em Aracatiaçu e foro na cidade  
de Sobral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25  
de novembro de 1988.

  
JOAQUIM BARRETO LIMA  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Sobral*

C. G. C. 07.598 634/0001-37 — Rua Diniato de Medeiros 1250 - Cep 62.100  
Telefone: 611-0522